



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

Termo de Referência Consolidado

INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência Integrado foi elaborado com o objetivo de consolidar demandas de diferentes departamentos em uma única contratação, em razão da similaridade dos objetos e da compatibilidade das especificações técnicas. A medida visa promover a racionalização dos procedimentos administrativos, a padronização das contratações, a otimização dos recursos públicos e o fortalecimento do planejamento das aquisições, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

1. DEMANDANTES

Demandante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável: VANESSA MENDES

Telefone: 43 99113-5679

Demandante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável: DIEGO DE OLIVEIRA

Telefone: 43 99101-3889

2. DETALHAMENTO PRELIMINAR DA DEMANDA

Categoria do TR:

() Aquisições internacionais – *incluem a compra de equipamentos específicos para o governo, como armamentos ou insumos médico-hospitalares e a aquisição de programas de viagem internacional.*

(X) Aquisições de TIC [Tecnologia da Informação e Comunicação] – *incluem a aquisição de licenças de software (como Microsoft Office 365), hardware (desktops, notebooks, servidores) e infraestrutura de rede como cabos e roteadores.*

() Aquisição de materiais de consumo – *incluem materiais de escritório, limpeza, hospitalar, entre outros, combustíveis e lubrificantes, bem como gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, medicamentos, etc.*

(X) Aquisição de equipamentos permanente – *incluem aquisições para escolas, prefeituras e hospitais, como móveis de escritório, equipamentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos hospitalares específicos.*

3. JUSTIFICATIVA

A iniciativa justifica-se pela necessidade de modernizar o parque tecnológico do Município de Guapirama/PR, garantindo as condições mínimas para a execução eficiente das atividades administrativas e pedagógicas. A ausência de equipamentos adequados compromete a qualidade dos serviços prestados à população e impõe limitações às rotinas de ensino nas unidades escolares da rede municipal (Creche, Pré-Escola e Ensino Fundamental (anos iniciais).

E ainda, a presente contratação tem por objetivo promover a adequação da infraestrutura de tecnologia da informação do Município, por meio da aquisição de equipamentos de informática que atendam às demandas operacionais das diversas unidades administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Estado do Paraná

4. OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA/PR, conforme especificações constantes no presente Termo de Referência Consolidado.

4.1. Natureza do objeto: fornecimento de bens de consumo comuns, com entrega parcelada e sob demanda, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, em razão de atender necessidade permanente e prolongada vinculada à manutenção da atividade administrativa.

4.2. Quantitativos: conforme demonstrado na tabela abaixo, os quantitativos foram estimados com base em levantamento realizado pelo Município.

Item	Participação	Descrição/Especificação	Marca de Referência	Unid de Medida	Qtd	Vi. Unit. R\$	Vi. Total R\$
1	Ampla Concorrência	Notebook novo, sem uso, com processador Intel® Core™ i5-1334U com frequência base de 1.3 GHz e 12 MB de cache, 8 GB de memória RAM (3200 MHz), SSD de 256 GB. Tela de 15,6" LED-backlit Anti-Glare Full HD (1920x1080), placa Intel UHD Graphics, câmera frontal HD, Wi-Fi 5 dual band, Bluetooth 5.1. Interfaces: 1x USB 2.0, 2x USB 3.2 Gen1 Tipo-A, 1x USB 3.2 Gen1 Tipo-C, 1x HDMI 1.4, áudio combo 3,5 mm. Bateria 3 células (3.780 mAh), adaptador 45 W, SO KeepOS. Garantia mínima 12 meses. Certificações: MIL-STD 810H, TÜV Rheinland, Energy Star 8.0, EPEAT Silver, REACH e RoHS. Tampa de privacidade para webcam.	Positivo Dell Lenovo	UND	52	3.295,60	171.371,20
2	Cota Reservada 25%	Notebook novo, sem uso, com processador Intel® Core™ i5-1334U,	Positivo Dell Lenovo	UND	18	3.295,60	59.320,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Estado do Paraná

		frequência base de 1.3 GHz e 12 MB de cache, 8 GB de memória RAM (3200 MHz), SSD de 256 GB. Tela de 15,6" LED-backlit Anti-Glare Full HD (1920x1080), placa Intel UHD Graphics, câmera frontal HD, Wi-Fi 5 dual band, Bluetooth 5.1. Interfaces: 1x USB 2.0, 2x USB 3.2 Gen1 Tipo-A, 1x USB 3.2 Gen1 Tipo-C, 1x HDMI 1.4, áudio combo 3,5 mm. Bateria 3 células (3.780 mAh), adaptador 45 W, SO KeepOS. Garantia mínima 12 meses. Certificações: MIL-STD 810H, TÜV Rheinland, Energy Star 8.0, EPEAT Silver, REACH e RoHS. Tampa de privacidade para webcam.					
3	Ampla Concorrência	Tela Interativa 86" com câmera e suporte móvel. Retroiluminação DLED, resolução 3840x2160 @60Hz (16:9), brilho 400 cd/m², contraste 1.200:1. Entradas: 3x HDMI, 4x USB (2x USB 3.0 + 2x USB 2.0), 1x USB-C frontal, 1x HDMI Out, 2x RJ45, 1x RS-232; Bluetooth e Wi-Fi. Player embarcado: processador Octa Core (A73x4+A53x4), RAM 8 GB, armazenamento 64 GB. Peso ≤60 kg, fixação VESA. Lousa digital nativa (sem PC externo). Touch IR, 40 toques simultâneos, 2 canetas passivas magnéticas. Vidro temperado 3,2 mm. Alto-falantes 2x15 W.	Maxhub Newline Benq	UND	5	21.230,00	106.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Estado do Paraná

		Operação 16 h/dia, 7 dias/semana. Suporte móvel incluso.					
4	Ampla Concorrência	Tela Interativa 75" com câmera e suporte móvel. Retroiluminação DLED, resolução 3840x2160 @60Hz (16:9), brilho 400 cd/m², contraste 1.200:1. Entradas: 3x HDMI, 4x USB (2x USB 3.0 + 2x USB 2.0), 1x USB-C frontal, 1x HDMI Out, 2x RJ45, 1x RS-232; Bluetooth e Wi-Fi. Player embarcado: processador Octa Core (A73x4+A53x4), RAM 8 GB, armazenamento 64 GB. Peso ≤50 kg, fixação VESA. Lousa digital nativa (sem PC externo). Touch IR, 40 toques simultâneos, 2 canetas passivas magnéticas. Vidro temperado 3,2 mm. Alto-falantes 2x15 W. Operação 16 h/dia, 7 dias/semana. Suporte móvel incluso.	Maxhub Newline Benq Samsung	UND	6	18.534,88	111.209,28
5	Exclusivo ME/EPP	Microfone sem fio duplo profissional: sistema com 02 transmissores (lapela/lavalier) e 01 receptor. Captação omnidirecional 360°, sensibilidade ≥110 dB, indicador LED. Compatível com Android, iOS, câmeras e computadores. Alimentação recarregável. Incluso: case carregamento, cabo USB-C, cabo de áudio, 2 abafadores de vento, manual e cartão de garantia. Tecnologia de	Hollyland DJI Rode	UND	8	882,25	7.058,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Estado do Paraná

		redução de ruídos, uso sem cabos, material plástico resistente.					
6	Exclusivo ME/EPP	Mochila para notebook antifurto em 100% poliéster, com design ergonômico, costas acolchoadas, alças ajustáveis. Sistema antifurto com cadeado e senha numérica. Entrada USB externa com cabo interno. Compartimento acolchoado para notebook até 16,5". Mín. 4 compartimentos, 1 bolso frontal, bolsos laterais, zíperes duplo cursor. Dimensões mín.: 47×32×21 cm, capacidade ~32 L, peso ~750 g. Cor preta. Personalização com brasão do Município em silk screen frontal conforme arte da Administração. Produto novo, sem uso, com garantia legal. 	Targus Multilaser Samsonite	UND	70	98,45	6.891,50

Justificativas –

Das Marcas: As marcas são citadas apenas como **parâmetro de referência** para verificação de especificações, conforme permite o art. 40, §1º da Lei nº 14.133/2021, não havendo exclusividade ou direcionamento na contratação.

Da Reserva de Cota: A reserva de cota foi aplicada ao item NOTEBOOK, por se tratar de bem divisível e com quantitativo que permite o fracionamento sem prejuízo à padronização, à economicidade e à execução contratual. Para os itens TELA INTERATIVA, com fundamento no art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, não se adotou a reserva de cota, por não se mostrar vantajosa à Administração Pública no caso concreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Estado do Paraná

Item	Participação	Descrição/Especificação	Marca de Referência	Unid de Medida	Qtde	Vi. Unit. R\$	Vi. Total R\$
7	Exclusivo ME/EPP	IMPRESSORA ECOTANK Especificações: Funções: - Impressão - Cópia - Digitalização Velocidade De Impressão: Preto (Iso): Até 12 Ppm; Cor (Iso): Até 5 Ppm Saída Da Primeira Página Preto: - Até 14 Segundos Saída Da Primeira Página Em Cores: - Velocidade Máxima 21 Seg - Preto Rascunho (A4): Até 22Ppm - Rascunho a Cores (A4): Até 16Ppm Resolução De Impressão: - Preto (Melhor): Até 1200 X 1200 Dpi Renderizados; - Cor (Melhor): Até 4800 X 1200 Dpi - Otimizados Em Cores (Quando Imprimir A Partir De Um Computador) E 1200 Dpi De Entrada Tecnologia De Impressão: - Hp Thermal Inkjet Tintas Para Impressoras: - 5 (2 Cada Frasco De Preto, Conjunto 3 Frascos De Cores)	HP ECOTANK T584	UND	20	1.879,00	37.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Estado do Paraná

		Impressão Sem Margens: - Sim (Até 8,5 X 11 Polegadas, 210 X 297 Mm)					
8	Exclusivo ME/EPP	IMPRESSORA ECOTANK Especificações: - Tecnologia de impressão: jato de tinta Heat-Free MicroPiezo® - Resolução máxima de impressão: 5760x1440 dpi - Velocidade de Impressão: 33ppm em preto e 15 ppm em cores - Cabo USB Incluso: Sim - Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4 - Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4 - Tipos de papel suporta do Comum e Papéis especiais EPSON - Impressão Duplex: Manual Tamanhos de papel suportados: - Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9x355.6 mm), Mexico – Ofício (215,9x340.4mm), Ofício 9 (214,9x315mm), Fólio (215,9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6 - Foto: 10x15 cm (4x6 in) 16:9 wide (102x181 mm) 13x18 cm (5x7 in) - Envelopes: #10 - Definido pelo Usuário: 54x86 to 215,9x1200mm Scanner: - Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi - Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) - Área de escaneamento:	ECOTANK EPSON L3250	UND	20	1.879,00	37.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Estado do Paraná

	21,6 x 29,7 cm - Velocidade máxima de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Conectividade: - Conexões: USB 2.0 de alta velocidade / Wireles s / Wi-Fi Direct - Compatibilidade: Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1 /10 ou mais recente (32bit, 64bit) Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente Mac OS X 10.5.8 ou mais recente Mac OS 11 ou mais recente Características: - Menor custo de impressão: Imprima até 4.500 páginas em preto e 7.500 pág. coloridas com cada kit de tintas de reposição original - Tecnologia Heat-Free da Epson que evita altos custos de impressão e desperdício, garante qualidade às impressões além de conferir longa vida e alta performance ao equipamento - Tecnologia de abastecimento EcoFit: simples, sem sujeira e sem desperdícios - Preto aprimorado para garantir melhor impressão o de textura, sombras e contraste em fotos - Controle sua impressor a a partir de dispositivos móveis através do novo aplicativo Smart Panel - Conectividade avançada: impressão wireless e Wifi Direct3 integrado, imprima sem					
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Estado do Paraná

		fios diretamente do seu smartphone, tablet ou PC Conteúdo da embalagem - 1 x Multifuncional Epson EcoTank L3250 - 1 x Kit de garrafas originais Epson T544 (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo) - 1 x Cabo de alimentação - 1 x Cabo USB - 1 x CD de instalação e Softwares Epson e Guia de instalação rápida - 1 x Garantia do Produto - 1 x Instrução para cadastro de garantia estendida					
9	Exclusivo ME/EPP	IMPRESSORA ECOTANK Especificações Técnicas: - Impressão mais nítida com alto rendimento; - Design compacto e inteligente com tank de tinta integrado; - Cor preta de alta densidade e cores mais vivas; - Impressão sem fio diretamente de dispositivos móveis como smartphones e tablets; - Impressões sem Bordas; - Fácil de usar e de fazer recarga sem sujeira. - Tipo de Impressora: Multifuncional Tanque de Tinta com Wi-Fi - Funções: Impressora jato de tinta Copiadora Scanner Conexão sem fio - Velocidade de Impressão preta (ESAT): Aprox. 88 ipm (imagens por minuto)	CANON – G3110	UND	20	1.879,00	37.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Estado do Paraná

	- Velocidade de Impressão colorida (ESAT): Aprox. 50 ipm (imagens por minuto) - Velocidade de impressão de fotografias: Aprox. 60 seg6 (papel 10x15) - Resolução de Impressão: Color: até 4800 x 1200 dpi5 - Preto: até 600 x 600 dpi5 - Número de bicos ejetores: Preto pigmento: 320 / Colorido: 1.152 / Total: 1.472 - Impressão Sem Margens: Impressão sem bordas: A4 Carta 10x15 cm 13x18 cm 20x25 cm 13x13 cm (quadrado) Cartão de visitas - Impressão Frente e Verso: Manual - Tipo de Scanner: Scanner plano com sensor de imagem por contato - Resolução do scanner (ótica): 600x1200 dpi7 (ótico) 19200x19200 dpi (interpolado) - Velocidade de digitalização A4: Aprox. 19 segundos - Formato máximo de documento: A4 (215 x 297 cm) Carta - Profundidade Max. de digitalização (Entrada/saída): - Cinza: 16 bits de entrada/8 bits de saída - Cor: 48 bits de entrada/24 bits de saída (RGB cada 16 bits/8 bits). - Tipos de papel:					
--	---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Estado do Paraná

		- Papel comum papel de alta resolução. Brilhante: papel fotográfico Plus Glossy II papel fotográfico Glossy; - Fosco: Papel fotográfico fosco; - Envelope: Envelope americano n10 Capacidade da bandeja de papéis (papel comum): - 100 folhas de papel comum e 20 folhas de papel fotográfico 10 x 15 cm Tamanhos de papel A4 A5 B5: - Carta ofício 10x15 cm 13x18 20x25 cm 13x13 cm (quadrado) - Envelopes n 10 cartão de visitas tamanho personalizado (largura 55mm - 2159 mm / comprimento 89 mm - 676 mm) Gramatura do papel: - Papel normal: 64 a 105 g/m e Papéis fotográficos Canon até 275 g/m - LCD: LCD de 12" Tipo de interface: - USB de alta velocidade (porta tipo "B") Wi-Fi - Soluções de impressão: Canon PRINT PIXMA Cloud Link Google Cloud Print Fonte de Alimentação: - 100-240 V AC 50/60 Hz					
10	Ampla Concorrência	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA Especificações: Impressão:	BROTHER HL 5212	UND	22	3.442,33	75.731,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Estado do Paraná

		- Padrão De Impressão Frente E Verso: Sim - Velocidade De Impressão Em Preto A4 (Max. Ppm): 48 - Velocidade De Impressão Em Preto Carta (Max. Ppm): 50 - Tipo De Consumível: Cartucho De Toner E Unidade De Cilindro - Velocidade Da Cpu (Mhz): 1200 - Resolução De Impressão (Dpi): 1200 X 1200 Dpi - Tecnologia De Impressão: Monocromática - Compatibilidade Com O Driver De Impressora: Windows, Mac Os, Linux Manuseio Do Papel: - Capacidade De Impressão Frente E Verso: Sim - Capacidade Da Bandeja Multifuncional (Págs.): 100 - Capacidade De Papel Opcional: Lt-5505 (Até 2 X 250 Folhas) Ou Lt-6505 (Até 2 X 520 Folhas) - Capacidade De Saída De Papel (Págs.): 150 - Tamanho De Papel - Bandeja Multiuso: Carta, Ofício, A4, Tamanhos Personalizados - Tamanho De Papel - Bandeja De Papel: Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6 - Gramatura Da Folha - Bandeja Multiuso (Mín./máx.): 60-230 G/m² - Gramatura Da Folha - Bandeja De Papel (Mín./máx.): 60-163 G/m²					
--	--	---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Estado do Paraná

		- Capacidade Padrão De Entrada De Papel (Págs.): 250 Geral: - Tela Lcd: 1 Linha: - Ciclo De Trabalho Mensal Máximo: Até 90.000 Páginas - Memória Padrão: 512 - Modo De Economia De Toner: Sim - Características De Pesquisa Função: - Somente Impressão - Tecnologia De Impressão: Laser Monocromática - Tamanho Do Grupo De Trabalho: Home Office/small Office Energia: Voltagem: - Ca 127v / 50/60hz / 9,7 A - Consumo De Energia - Desligado / Sono Profundo / Sleep / Pronto / Impressão: 0,04 W / 0,5 W / 5,4 W / 31 W / 670 W Dimensões Do Equipamento: - (L X P X A): 373 Mm X 388 Mm X 257 Mm Peso Do Equipamento: - (Kg): 11,2 Kg					
11	Cota Reservada 25%	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA Especificações: Impressão: - Padrão De Impressão Frente E Verso: Sim - Velocidade De Impressão Em Preto A4	BROTHER HL 5212	UND	8	3.442,33	27.538,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Estado do Paraná

		(Max. Ppm): 48 - Velocidade De Impressão Em Preto Carta (Max. Ppm): 50 - Tipo De Consumível: Cartucho De Toner E Unidade De Cilindro - Velocidade Da Cpu (Mhz): 1200 - Resolução De Impressão (Dpi): 1200 X 1200 Dpi - Tecnologia De Impressão: Monocromática - Compatibilidade Com O Driver De Impressora: Windows, Mac Os, Linux Manuseio Do Papel: - Capacidade De Impressão Frente E Verso: Sim - Capacidade Da Bandeja Multifuncional (Págs.): 100 - Capacidade De Papel Opcional: Lt-5505 (Até 2 X 250 Folhas) Ou Lt-6505 (Até 2 X 520 Folhas) - Capacidade De Saída De Papel (Págs.): 150 - Tamanho De Papel - Bandeja Multiuso: Carta, Ofício, A4, Tamanhos Personalizados - Tamanho De Papel - Bandeja De Papel: Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6 - Gramatura Da Folha - Bandeja Multiuso (Mín./máx.): 60-230 G/m² - Gramatura Da Folha - Bandeja De Papel (Mín./máx.): 60-163 G/m² - Capacidade Padrão De Entrada De Papel (Págs.): 250					
--	--	---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Estado do Paraná

		Geral: - Tela Lcd: 1 Linha: - Ciclo De Trabalho Mensal Máximo: Até 90.000 Páginas - Memória Padrão: 512 - Modo De Economia De Toner: Sim - Características De Pesquisa Função: - Somente Impressão - Tecnologia De Impressão: Laser Monocromática - Tamanho Do Grupo De Trabalho: Home Office/small Office Energia: Voltagem: - Ca 127v / 50/60hz / 9,7 A - Consumo De Energia - Desligado / Sono Profundo / Sleep / Pronto / Impressão: 0,04 W / 0,5 W / 5,4 W / 31 W / 670 W Dimensões Do Equipamento: - (L X P X A): 373 Mm X 388 Mm X 257 Mm Peso Do Equipamento: - (Kg): 11,2 Kg					
12	Ampla Concorrência	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA FUNÇÕES Impressão Cópia Digitalização TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO Laser Monocromática	BROTHER DCP-L5512DN	UND	22	4.373,67	96.220,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Estado do Paraná

		VELOCIDADE DE IMPRESSÃO Até 48 páginas por minuto (ppm) RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO Até 1200 x 1200 dpi IMPRESSÃO DUPLEX Frente e verso automática PROCESSADOR Processamento de alta performance para multitarefas MEMÓRIA Memória interna de alta capacidade para grandes trabalhos DIGITALIZAÇÃO Scanner colorido Digitalização frente e verso em passagem única (Single Pass Duplex) ADF Alimentador automático de documentos CAPACIDADE DE PAPEL Bandeja padrão de alta capacidade Suporte para múltiplos tipos de mídia CICLO MENSAL Projetada para alto volume de impressão CONECTIVIDADE Ethernet RJ-45 USB 2.0 de alta velocidade					
--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Estado do Paraná

		COMPATIBILIDADE Windows macOS Linux USO INDICADO Escritórios Empresas Comércios Ambientes corporativos Alto volume de impressão VOLTAGEM 110V COR Preta e cinza					
13	Cota Reservada 25%	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA FUNÇÕES Impressão Cópia Digitalização TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO Laser Monocromática VELOCIDADE DE IMPRESSÃO Até 48 páginas por minuto (ppm) RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO Até 1200 x 1200 dpi IMPRESSÃO DUPLEX Frente e verso automática PROCESSADOR Processamento de alta performance para multitarefas MEMÓRIA	Brother	UND	8	4.373,67	96.220,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Estado do Paraná

		Memória interna de alta capacidade para grandes trabalhos DIGITALIZAÇÃO Scanner colorido Digitalização frente e verso em passagem única (Single Pass Duplex) ADF Alimentador automático de documentos CAPACIDADE DE PAPEL Bandeja padrão de alta capacidade Suporte para múltiplos tipos de mídia CICLO MENSAL Projetada para alto volume de impressão CONECTIVIDADE Ethernet RJ-45 USB 2.0 de alta velocidade COMPATIBILIDADE Windows macOS Linux USO INDICADO Escritórios Empresas Comércios Ambientes corporativos Alto volume de impressão VOLTAGEM 110V COR Preta e cinza					
--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Estado do Paraná

14	Exclusivo ME/EPP	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA ESPECIFICAÇÕES: IMPRESSÃO: - Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso): Sim - Resolução da Cópia (máxima em dpi): 600 x 600 dpi - Tecnologia de Impressão: Laser Eletrográfico - Memória Padrão: 32 MB - Memória Opcional: Não - Velocidade Máxima em Preto (ppm): 30 ppm - Resolução (máxima) em dpi: 2400 x 600 dpi - Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 2400 X 600 dpi - Capacidade da Bandeja de Papel: Bandeja inferior com capacidade para 250 folhas de papel - Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso): Sim - Interface de Rede Embutida: Wireless 802.11b/g/n, Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade - Emulação: PCL6; BR- Script3 - Volume Máximo de Ciclo Mensal: Até 10.000 páginas por mês - Ciclo de Trabalho Mensal Máx.†: Até 10.000 páginas por mês - Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis†: AirPrint™, Google Cloud Print™,	BROTHER DCP- 2540W	UND	20	3.299,50	65.990,00
----	---------------------	---	--------------------------	-----	----	----------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Estado do Paraná

		Brother™ iPrint&Scan, Cortado Workplace, and Wi-Fi Direct® CÓPIA: - Cópia de Identidade (ID Card): Sim - Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi - Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade - Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF)†: Até 35 páginas - Velocidade da Cópia em Preto: 30 cpm - Ampliação / Redução: 25% - 400% - Redução/Ampliação: 25% - 400% em incrementos de 1% - Agrupamento de Cópias (2 em 1): Sim DIGITALIZAÇÃO: - Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF) - Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS - Resolução Máx. de Digitalização Interpolada (dpi)†: Até 19200 x 19200 dpi - Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 600 x 2400 dpi - Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi - Visualização e Software OCR - Scansoft PaperPort®					
--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Estado do Paraná

	SE with OCR for Windows® and Presto!® PageManager® for Mac® - Digitaliza para: Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft® SharePoint® OUTROS: - Dimensões do Equipamento sem caixa: 40,9 x 39,88 x 31,75 cm - Modo Toner Save: Sim - Consumo de Energia: Printing / Standby / Sleep: 510W / 60W / 5.3W - Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas - Certificação Energy Star: Sim - Dimensões do Equipamento com caixa: 56,65 x 51,82 x 43,43 cm - Peso do Equipamento com caixa: 13,6 kg - Peso do Equipamento sem caixa: 11,1 kg - Visor LCD: 2 linhas GERAL: - Interfaces: USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11b/g/n - Duplex: Sim - Compatibilidade com Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct® - Ciclo Mensal Recomendado: Até 10.000 páginas por mês MANUSEIO DO PAPEL: - Tamanhos do Papel - A5 até Ofício SISTEMAS OPERACIONAIS					
--	---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Estado do Paraná

		COMPATÍVEIS: - Windows ®: Sim - Mac ® : Sim					
15	Exclusivo ME/EPP	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA ESPECIFICAÇÕES Velocidade de impressão: 30 ppm (A4) / 32 ppm (Carta). Tempo da primeira página: ≤ 7,8 s. Ciclo mensal máximo: até 60 000 páginas; recomendado: 750–3 500 páginas. Resolução: 1200 × 1200 dpi. Processador: 350 MHz; Memória: 128 MB. Bandejas: entrada de 250 folhas + bandeja manual 1 folha; saída para 150 folhas. Linguagem de impressão: GDI; painel LCD de 2 linhas. Conectividade: USB 2.0, Ethernet (100), Wi-Fi, NFC, AirPrint, Mopria, Pantum App. Impressão duplex automática (frente e verso). Estrutura interna metálica, operação silenciosa, design compacto. Consumíveis separados (cilindro e toner) para economia: cilindro ~9 000 folhas; toner inicial ~1 000 folhas; opções até 6 000 folhas.	PANTUM P3101 DW	UND	15	1.745,00	26.175,00

Justificativas –

Das Marcas: A indicação de marca decorre da necessidade de **padronização** do parque de impressoras existente no Município, composto por equipamentos adquiridos em contratações anteriores. A medida visa garantir uniformidade tecnológica e continuidade operacional, bem como racionalizar os procedimentos de manutenção e a gestão dos suprimentos previamente padronizados



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

conforme o TR do PE – SRP nº 66/2025, reduzindo custos operacionais e assegurando maior eficiência administrativa, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Da Reserva de Cota: A reserva de cota foi aplicada para cumprimento ao art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006.

4.3. Prazo contratual/vigência pretendida: 12 (doze) meses, admitida prorrogação sucessiva, desde que haja previsão contratual, demonstração de vantajosidade e observância dos requisitos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. Catálogo de padronização: Catálogo de Compras Municipal se encontra em fase de elaboração, todavia, normas legais conferem permissão a todos os entes federativos para utilizarem o catálogo do Poder Federal CATMAT/CATSER.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares nº 09/2026 e nº 17/2026, elaborados pelos respectivos setores demandantes, instruídos nos processos digitais PDL 0000043-32-2026-3-00-0247-00 e PDL 0000016-48-2026-3-00-0247-00.

6. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda **está parcialmente contemplada** no Plano de Contratações Anual – PCA, tendo em vista a inclusão de demandas supervenientes, identificadas após o encerramento do ciclo de planejamento da Administração.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo consta no tópico 8 dos Estudos Técnicos Preliminares, que consiste na **aquisição mediante a adoção dos Procedimentos Auxiliares** - visando conferir maior eficiência e economicidade aos processos licitatórios e às contratações públicas, podendo compreender, conforme o caso, Credenciamento, Pré-Qualificação, Procedimento de Manifestação de Interesse, Sistema de Registro de Preços e Registro Cadastral.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Das exigências internas da organização: Conforme estabelecido no Termo de Referência nº 06/2026 – DMEC.

8.2. Das exigências externas à organização, como requisitos legais, infralegais e regulatórios: Conforme estabelecido no Termo de Referência nº 06/2026 – DMEC.

8.3. Dos padrões de qualidade, que não devem exceder o necessário para atender à necessidade que originou a contratação: Conforme estabelecido no Termo de Referência nº 06/2026 – DMEC.

8.4. Da necessidade de homologação de amostras, exame de conformidade ou prova de conceito: A licitante mais bem classificada será convocada para apresentação de amostra em formato digital (datasheet), para fins de verificação de conformidade com as especificações técnicas objetivas previstas no Edital. A documentação deverá ser encaminhada no prazo de **até**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

02 (duas) horas, contadas da convocação realizada via chat do sistema, sob pena de desclassificação, quando não atendido o prazo ou constatada desconformidade com os requisitos estabelecidos.

8.5. Da exigência de carta de solidariedade: Não será exigida carta de solidariedade do fabricante, em conformidade com os Acórdãos nº 847/22, 1.896/24 e 706/25 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, preservando a competitividade e a isonomia do certame até ulterior orientação jurisprudencial em sentido diverso.

8.6. Da sustentabilidade: Deverão ser observadas, quando aplicáveis, práticas de sustentabilidade e de gestão ambientalmente adequada, especialmente quanto ao acondicionamento, transporte, descarte de embalagens, logística reversa e prevenção de desperdícios.

8.7. Da logística reversa: Deverá observar, sempre que possível, a aplicação dos princípios e diretrizes da Logística Reversa, conforme previsto na legislação ambiental vigente, especialmente no que dispõe a Lei nº 12.305/2010, podendo o fabricante ser associado a entidade para gestão de logística reversa de equipamentos eletroeletrônicos, como ABINEE/GREEN Elétron, comprovado através do site ou de declaração.

8.8. Da subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.9. Garantia contratual: Não será exigida garantia contratual, em razão do baixo risco e da natureza comum do objeto, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis e da responsabilização por inadimplemento.

8.10. Da garantia de proposta: Não haverá exigência da garantia de proposta de que trata o art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.11. Da vistoria: Não se aplica, por se tratar de contratação de aquisição de materiais ou produtos.

8.12. Das marcas: Haverá indicação de marca na presente contratação. Nos **itens 7 a 15**, a indicação justifica-se pela **necessidade de padronização do objeto**, em razão da compatibilidade com o parque de impressoras e suprimentos já utilizados pela Administração (art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021; Acórdão nº 2.829/2015 – Plenário do TCU; e Súmula nº 270 do TCU). Nos **itens 1 a 6**, a indicação possui **caráter meramente referencial**, sendo utilizada como parâmetro para facilitar a identificação e a compreensão das características do objeto, visando assegurar padrões mínimos de qualidade e desempenho reconhecidos pelo mercado e pelos órgãos de fiscalização. Nesses casos, serão aceitos produtos equivalentes, similares ou de qualidade superior (art. 41, inciso III, da Lei nº 14.133/2021).

Não haverá vedação de marca na presente contratação, sendo aceitos produtos de qualquer fabricante, desde que atendidas todas as especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. Início estimado do fornecimento: a partir da assinatura do instrumento equivalente e emissão da primeira requisição administrativa, podendo a data de início ser ajustada na instrução



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

processual.

9.2. Forma de fornecimento: O prazo para fornecimento do material será de até **20 (vinte) dias corridos**, contado a partir da solicitação de fornecimento mediante Autorização de Compras emitida pela Administração, em **fornecimento parcelado**, conforme a necessidade do órgão requisitante.

9.3. Cronograma de Fornecimento: O fornecimento dos materiais obedecerá ao cronograma de compras habitual da Administração, sem prejuízo de eventuais solicitações decorrentes de necessidades devidamente identificadas e demandadas pelo órgão requisitante.

9.4. Horários de funcionamento do contratante: As entregas deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis, excluindo feriados e pontos facultativos.

9.5. Localidade da execução: O material deverá ser entregue no endereço informado na Autorização de Compras.

9.6. Condições de entrega: A entrega deverá ser realizada conforme indicado na Autorização de Compras, acompanhado da respectiva nota(s) fiscal(is) do(s) item(ns).

As entregas deverão ser realizadas conforme a disponibilidade das unidades da CONTRATANTE, mediante prévia comunicação pelo e-mail: compras@guapirama.pr.gov.br.

Eventuais ajustes operacionais relacionados à execução dos pedidos deverão ser tratados diretamente pelo telefone: (43) 99101-3889.

Quando for o caso, o fornecedor deverá agendar a entrega com o Setor Responsável com, no mínimo, 48 horas de antecedência, utilizando os contatos disponíveis no seguinte link <https://www.guapirama.pr.gov.br/prefeitura/telefones>.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas no contrato, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 14.133/2021.

9.7. Descrição detalhada dos métodos ou rotinas de execução: A empresa fornecedora (contratado) deverá:

- a) Realizar o transporte dos materiais em veículos próprios ou terceirizados, com acondicionamento adequado.
- b) Apresentar nota fiscal a cada entrega.
- c) Garantir rastreabilidade dos lotes entregues.
- d) Manter controle de estoque e reposição em caso de avarias.

9.8. Tecnologias, metodologias e procedimentos

- a) O contratado deverá utilizar sistema informatizado para controle de estoque, emissão de notas fiscais eletrônicas (NF-e) e rastreamento de pedidos.
- b) Utilização de sistema de rastreamento de transporte com acesso online para acompanhamento em tempo real pela contratante, quando aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIÇIRAMA

Estado do Paraná

- c) Os materiais deverão ser acondicionados e transportados de forma a preservar sua integridade física e funcional, conforme normas da ABNT e recomendações do fabricante.
- d) Os materiais serão conferidos no ato da entrega por fiscal designado pelo órgão e não serão recebidas caso o produto físico seja adverso ao contratado.
- e) O contratado deverá substituir, sem ônus para a Administração, qualquer item entregue com defeito ou fora das especificações, no prazo máximo de 7 dias úteis.

9.9. Método para quantificação de materiais a serem fornecidos: A quantidade de equipamentos será definida por demanda, com base no consumo histórico e no planejamento da contratante, estando os respectivos quantitativos detalhados no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo.

9.10. Mecanismos formais de comunicação: São definidos como mecanismos formais de comunicação, entre as partes, os seguintes:

- a) Autorização de compras.
- b) Ofício/Notificação.
- c) E-mails institucionais para tratativas operacionais e administrativas.
- d) Chamadas telefônicas (fixo, celular e whatsapp).

9.11. Formas de transição contratual: Não se aplica, por não se tratar de contratação de serviços contínuos nem de alta complexidade técnica.

9.12. Garantia: aplicam-se a garantia legal e, quando cabível, a garantia do fabricante, respondendo a contratada por vícios, defeitos, incompatibilidades, procedência inadequada ou não conformidades, sem ônus adicional para a Administração. Caso a garantia do fabricante seja inferior ao prazo mínimo exigido no instrumento convocatório ou no contrato, a contratada deverá complementar a garantia pelo período restante.

O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a sanar, às suas expensas, no prazo fixado pela Administração, quaisquer falhas, defeitos, vícios ou desconformidades verificadas, bem como a substituí-los quando não atenderem às especificações exigidas, sem ônus adicional para a Administração, além de ressarcir eventuais danos e prejuízos decorrentes.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim (e-mail, telefone, whatsapp).

A empresa deverá indicar um preposto, que acompanhará durante todo o período, com a finalidade de atender as solicitações do fiscal do contrato ou preposto designado pela Administração.

A gestão e a fiscalização do contrato observarão os arts. 117 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, com designação formal de gestor e fiscal do contrato.

A GESTÃO administrativa da contratação caberá a Diretora do Departamento de Finanças a quem competirá gerenciar quaisquer ocorrências e alterações decorrentes da contratação.

A FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA e TÉCNICA dos contratos será realizada pelos servidores



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

designados na Portaria, que será responsável pelo acompanhamento dos pedidos e por atestar as notas fiscais para pagamento.

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

FORMALIZAÇÃO DO ACORDO. Será por emissão de nota de empenho/contrato/ata de registro de preços.

INSTRUMENTOS DE CONTROLE. Em caso de inexecução parcial ou total do contrato provocado pela empresa, além das multas e outras sanções previstas, a nota de empenho poderá ser cancelada ou o instrumento contratual poderá ser rescindido.

O cancelamento da nota de empenho/rescisão contratual implicará a anulação do respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 35, II da Lei nº 4.320/1964 e do art. 23 do Decreto n. 93.872/1986.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá relatório e encaminhará a Seção de Licitação a fim de formalizar as notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato e ao chefe do poder executivo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de departamento jurídico e de controle interno da Administração.

A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pela Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

10.1. Papéis e responsabilidades

10.1.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Emitir Ordens de Fornecimento.
- b) Receber e conferir os materiais.
- c) Comunicar eventuais não conformidades.

10.1.2. São obrigações do CONTRATADO:

- a) Garantir a entrega conforme especificações.
- b) Substituir itens com defeito ou fora do padrão.
- c) Manter canal de atendimento ativo para suporte.

11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

11.1. Recebimento do objeto: Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato/ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, nos termos do art. 40, §1º, inciso II da Lei nº14.133/2021 e art. 235 do Decreto Municipal nº 2.748/2023.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei n.º 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato/ata.

11.2. Da liquidação: Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de quinze dias úteis para fins de liquidação.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: número do empenho, dados bancários, o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato/ata e do órgão contratante; atestados de recebimento do órgão, o período respectivo de execução do contrato/ata; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

11.3. Do prazo de pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (dias) dias corridos contados do protocolo da NF para o Departamento de Tesouraria, após finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA para correção monetária.

11.4. Da forma de pagamento: O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta comercial.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, sendo que o contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

previsto na referida Lei Complementar.

O pagamento será precedido de consulta para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação, na hipótese de irregularidade no cadastro ou habilitação, a contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro.

O pagamento efetuado pela prefeitura não isenta a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades.

É vedado à contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato/ata.

11.5. Antecipação de pagamento: Não se aplica.

11.6. Cessão de crédito: Não se aplica.

11.7. Reequilíbrio econômico-financeiro: As cláusulas relativas ao reequilíbrio econômico-financeiro, observadas as disposições da legislação vigente, encontram-se estabelecidas no Edital, sendo aplicáveis em situações que resultem em desequilíbrio da equação econômico-financeira originalmente pactuada, inclusive no âmbito da Ata de Registro de Preços ou do Contrato.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. Procedimento: O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório, cuja modalidade será definida com base nos critérios legais aplicáveis, conforme a natureza do objeto, o valor estimado da contratação e a competitividade do mercado. A modalidade será confirmada com o apoio do departamento jurídico, garantindo conformidade com a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021).

12.2. Forma de realização: por meio eletrônico, nos termos do art. 5º c/c art. 96, § 1º do Decreto nº 2748/2026, mediante divulgação do aviso de edital e recebimento das propostas exclusivamente por plataforma eletrônica, na forma definida no instrumento convocatório, com posterior análise da documentação de habilitação do fornecedor classificado em primeiro lugar.

12.3. Critério de julgamento: menor preço, observadas as especificações técnicas, a aceitabilidade da proposta e a regularidade da documentação.

12.4. Da participação de consórcios, de cooperativas, de microempresas e de empresas de pequeno porte: A participação dar-se-á conforme estabelecido no instrumento convocatório.

12.5. Exigências de habilitação: Deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

12.5.1. Habilitação jurídica – artigo 66 da Lei 14.133 de 2021;

a) O fornecedor deverá apresentar a documentação jurídica em conformidade com o que será detalhado no Edital.

12.5.2. Qualificação técnica-operacional – artigo 67 da Lei 14.133 de 2021;

a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta Licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, no qual se indique que a empresa já forneceu/e ou executou, satisfatoriamente, os produtos/ e ou serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

a.1) O(s) atestado(s) deverá(ão) estar necessariamente em nome do licitante, se possível acompanhado da emissão da Nota Fiscal e, se caso os referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(ais).

a.2) No atestado deverá constar também o endereço completo, inclusive eletrônico, se houver, do órgão/pessoa emitente, para eventuais esclarecimentos.

12.5.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista – artigo 68 da Lei 14.133 de 2021;

a) O fornecedor deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal em conformidade com o que será detalhado no Edital.

12.5.4. Qualificação Econômico-Financeira – artigo 69 da Lei 14.133 de 2021;

a) O fornecedor deverá demonstrar a capacidade econômico financeira por intermédio do envio de certidão negativa de falência.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da aquisição é de **R\$ 962.617,16 (novecentos e sessenta e dois mil seiscentos e dezessete reais e dezesseis centavos)**, conforme orçamentos planilhados que instrui o presente processo de licitação.

13.1. Composição de Preços

Primeiramente, informa-se que os **itens 1 ao 13** foram utilizadas as cestas de preços nº 132763 e nº 112330 retirada do software de cotações “Triângulo Sistemas”, atendendo ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a pesquisa de preços referente aos **itens 14 e 15** foi realizada exclusivamente junto a fornecedores do ramo, em razão da impossibilidade de obtenção de parâmetros válidos no PNCP, considerando as especificidades técnicas dos objetos.

Empresa	Descrição	Und	VI. Unitário
ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME	Impressora – marca BROTHER modelo 2540DW	Und	3.300,00
	Impressora – marca PANTUM modelo P3010DW	Und	1.500,00
Empresa	Descrição	Und	VI. Unitário
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	Impressora – marca BROTHER modelo 2540DW	Und	3.299,00
	Impressora – marca PANTUM modelo P3010DW	Und	1.990,00

Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.748/2023, os parâmetros utilizados para a estimativa de preços devem observar critérios de atualidade e compatibilidade com o mercado. Assim, no tocante ao item 14, embora tenha sido localizado no PNCP procedimento licitatório contemplando o mesmo modelo pretendido pela Administração, verificou-se que o Pregão Eletrônico nº 12/2025 da Prefeitura Municipal de Carbonita/MG (<https://pncp.gov.br/app/editais/21154174000189/2025/24>) possui Relatório Técnico de Análise



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná



- Os modelos mencionados na descrição (DCP-L2540, DCP-L2520, MFC-L2740, HL-L2360) são compatíveis com os mesmos consumíveis (toner e cilindro), de acordo com os dados do documento.

5. Capacidades Físicas e Técnicas: Compatível

- Bandeja de papel para 250 folhas.
- Alimentador automático de documentos (ADF) para 35 folhas.
- Resolução de impressão de até 2400 x 600 dpi.
- Ciclo de trabalho mensal de até 10.000 páginas, com volume recomendado de até 2.000 páginas por mês.

3. CONCLUSÃO TÉCNICA

O produto impressora Multifuncional (Brother DCP-L2540DW) é **totalmente compatível** com a descrição fornecida. As informações sobre modelo, marca, funções, toner (TN-2340) e unidade de imagem (DR-2340) estão corretas e alinhadas com a ficha técnica oficial do equipamento.

Carbonita/MG 27 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
MARCELO VIEIRA DA SILVA
Data: 27/05/2025, às 10:24:00
Verifique em <https://validar.jr.gov.br>

ASS: _____

Diante da inexistência de parâmetros públicos válidos e atualizados para os itens 14 e 15, bem como da inviabilidade de obtenção de preços em contratações similares que atendessem às especificações técnicas exigidas pela Administração, a pesquisa de preços foi realizada exclusivamente mediante consulta direta a fornecedores do ramo, medida que se mostra compatível com a legislação vigente e suficiente para refletir os valores praticados no mercado.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento para o exercício correspondente, cuja classificação orçamentária é desnecessária por ser sistema de registro de preços.

15. ANEXOS

Fazem parte desde Termo de Referência Consolidado:

- Termo de Referência nº 09/2026 – DMEC, aplicando-se subsidiariamente naquilo que não conflitam com as disposições deste Termo;
- Estudo Técnico Preliminar nº 09/2026 – DMEC;
- Documento de Formalização de Demanda nº 09/2026 – DMEC;
- Pesquisas de Preços nº 132763 e nº 112330;
- Cotação de Preços Aline Mayara Bego Alves Informática Eireli ME;
- Cotação de Preços Carlos Eduardo de Souza Borges.

VANESSA MENDES

Diretora do Departamento Municipal de
Educação e Cultura
Portaria nº 02/2025

>Assinado eletronicamente<

Guapirama – PR, na data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete
Decreto nº 2867/2025

>Assinado eletronicamente<

Guapirama – PR, na data da assinatura eletrônica.